



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 2/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 2/2011-E.

Relator: Ver. João de Deus .

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria estabelece o índice de reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão na forma do art.40, § 8º da CF/88 e do art.2º, § 6º da EC n.º 41/2003.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 2/2011 - 2

### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus .

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 13 de janeiro de 2011.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus